



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

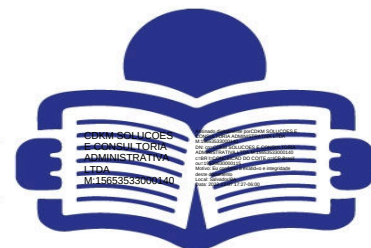
Em, 7 de dezembro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.643 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



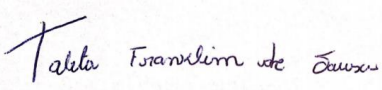
Município de Ichu.

Pregão Presencial nº 028/2022.

Deliberação da Pregoeira:

Encaminhe-se o procedimento licitatório à Assessoria Jurídica para elaboração de parecer final.

Ichu, 18 de novembro de 2022


Talita Franklim de Sousa
Pregoeira Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Parecer:

A Pregoeira Municipal, Sra. Talita Franklin de Souza, solicitou a esta Assessoria Jurídica parecer acerca da legalidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2022 que objetivou a *eventual contratação de empresas e pessoas físicas para a realização da decoração natalina, com fornecimento de produtos materiais e mão de obra, necessários para atender a ornamentação descrita no anexo do edital.*

I – Breve apanhado:

O Edital foi legítimo e técnico, oportunizando aos possíveis interessados franca participação, não sendo alvo impugnações e/ou pedido de esclarecimentos, e houve parecer do lavra do Parecerista assinante.

A sessão de recebimento e julgamento das propostas ocorreu no dia 18 de novembro de 2022, iniciando-se às 15:11min. Aberta a sessão, não surgiram licitantes interessados, verificando a Pregoeira, tratar-se de licitação deserta, encerrando-a.

II – Do opinativo:

Ocorre que a Administração de não deve ficar a mercê dos licitantes, em franco prejuízo dos munícipes, assim, **opinamos pela declaração da deserção da presente licitação.**

III – Conclusão:

Diante da inexistente apresentação de licitante no certame, opinamos pela **declaração de deserto o pregão presencial nº 028/2022.**

É o parecer, s.m.j.

Ichu

Ichu, 21 de novembro de 2022

Éldo Ernesto Reyes Júnior
Oab/Ba 15.506



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP – 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Município de Ichu.
Pregão Presencial nº 028/2022
Deliberação da Pregoeira:

Concordo com o Parecer, declarando deserto o Pregão Presencial nº 028/2022, pelos motivos elencados no opinativo suso.

Publique-se.

Ichu,
Ichu, 22 de novembro de 2022


Talita Franklim de Sousa
Pregoeira Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário